



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Diretoria de Ensino

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 136, de 8 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 9 de Março de 2017, CONSIDERANDO:

1. Os recursos em segunda instância apresentados a esta Pró-Reitoria de Ensino, referente ao processo de seleção do Programa de Mobilidade Acadêmica Externa Temporária Nacional 2017, correspondente aos protocolos 23204.007948/2017-51 e 23204.007943/2017-29;

2. As orientações da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Oeste do Pará PF/UFOPA, como órgão vinculado à Procuradoria-Geral Federal – PGF e como unidade de execução da Advocacia-Geral da União – AGU;

3. O item 13.1 do Edital Nº 07/2017- PROEN/DE, de 15 de maio de 2017, que dispõe que: “Os casos omissos, não previstos neste edital, serão analisados pela PROEN, ouvidos os comitês de mobilidade das Unidades Acadêmicas”.

4. A reunião consultiva e deliberativa com os Comitês de Mobilidade das Unidades Acadêmicas, ocorrida no dia 07 de julho de 2017, às 9 horas, na sala 319, 3º andar, Unidade Amazônia.

5. Que Professores com afastamento para Mestrado ou Doutorado não podem desenvolver atividades acadêmicas na Universidade.

6. Que os projetos do Instituto de Biodiversidade e Florestas (IBEF) sem a(s) assinatura(s) do discente e/ou professor orientador da UFOPA, motivo da desqualificação anterior, sejam avaliados pelo Comitê de Mobilidade Acadêmica Externa Temporária Nacional 2017 do IBEF.

RESOLVE:

I - Anular o Resultado Final do Programa de Mobilidade Acadêmica Externa Temporária Nacional 2017 do Instituto de Biodiversidade e Florestas (IBEF), a partir da etapa de Análise e seleção dos projetos de Mobilidade pelo Comitê.

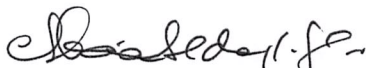
II - Suspender o processo seletivo do Programa de Mobilidade Acadêmica Externa Temporária Nacional 2017 para devida reanálise dos projetos, por parte do Comitê do Instituto de Biodiversidade e Florestas (IBEF).

Esclarecemos que tais alterações foram necessárias a fim de dar isonomia e imparcialidade aos julgamentos e resultados do processo de seleção de projetos do Programa de Mobilidade Acadêmica Externa Temporária Nacional 2017/Ufopa.


**Proposta de Novo Cronograma do Programa de Mobilidade Acadêmica Externa
Temporária Nacional 2017, para o Comitê do IBEF:**

ATIVIDADE(S)	PERÍODO
Reanálise e seleção dos projetos de Mobilidade pelo Comitê do IBEF	11 e 12/07/17
Resultado Preliminar da Seleção dos Projetos / IBEF Responsável: Coordenação de Projetos/PROEN	13/07/17
Prazo para interposição de recursos na Unidade Acadêmica para o Comitê do IBEF	14 e 17/07/17
Análise dos Recursos pelo Comitê do IBEF	18 e 19/07/17
Resultado dos Recursos da Análise e Seleção dos Projetos pelo Comitê do IBEF Responsável: Comitê do IBEF	20/07/17
Resultado Final dos Projetos IBEF - Retificado Responsável: Coordenação de Projetos/PROEN	21/07/17
Prazo para os discentes encaminharem à Unidade Acadêmica IBEF os documentos completos para cadastro (item 11 do edital)	24 e 25/07/17
Encaminhamento dos cadastros dos discentes selecionados/ IBEF, via protocolo (sala 134, térreo, Unidade Amazônia) da UFOPA pela Unidade Acadêmica à Coordenação de Projetos Educacionais/PROEN	26/07/17 (protocolar até 17:00)
Cadastramento pela PROEN dos dados dos discentes selecionados IBEF	27 a 28/07/17
Elaboração pela PROEN da folha de pagamento do custeio do Programa de Mobilidade 2017 – IBEF	31/07/17
Encaminhamento do processo de folha de pagamento IBEF à Pró-reitoria de Administração (PROAD)	01/08/17
PREVISÃO da efetivação do pagamento dos bolsistas contemplados com o Programa de Mobilidade 2017 / IBEF	Até 20 dias úteis a partir do dia 1º de agosto de 2017

Em 10 de julho de 2017.


Profa. Dra. Maria Aldenira Reis Scalabrin
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Portaria nº 136, de 08 de Março de 2017

*Maria Aldenira Reis Scalabrin
Pro-Reitora de Ensino/UFOPA
Port. 136 de 08/03/2017*


Poliana Fernandes Sena e Sousa
Diretora de Ensino
Portaria nº 155, de 15 de março de 2017

*Poliana Fernandes Sena e Sousa
Diretora de Ensino/UFOPA
Port. 155 de 15/03/2017*